

PROJETO DE EXECUÇÃO

CONDIÇÕES TÉCNICAS E ESPECIAIS | ESTALEIRO E TRABALHOS COMPLEMENTARES

MUNICÍPIO DE LEIRIA

**REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DR. GORJÃO HENRIQUES – INSTALAÇÃO
DE CDI | LEIRIA**

MAIO 2026 | REVISÃO 00

ÍNDICE GERAL

1	INTRODUÇÃO	3
2	CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECIAIS	4
2.1	ESTALEIRO.....	4
2.1.1	Vedações	4
2.1.2	Segurança e controlo de acesso	5
2.1.3	Circulações.....	5
2.1.4	Parques para equipamentos, veículos e materiais	6
2.1.5	Instalações sociais e de apoio.....	6
2.1.6	Equipamentos de Elevação de cargas e transporte de materiais	6
2.1.7	Redes provisórias.....	7
2.1.8	Sinalização	7
2.2	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO	7
2.3	OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	9
3	OMISSÕES	10

1 INTRODUÇÃO

Às presentes Condições Técnicas é exclusivamente aplicável o correspondente ao articulado do Mapa de Medições, as Peças Desenhadas e restantes Peças Escritas constantes no Projeto de Execução, respeitante à empreitada de **"Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde Dr. Gorjão Henriques – Instalação de CDI"**, localizado na Rua General Norton de Matos, pertencente à união de freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, requerida pelo Município de Leiria.

O âmbito da intervenção centra-se na remodelação de parte do edifício para instalação da valência de radiologia do Centro de Diagnóstico Integrado, adequando a compartimentação existente e respetivas infraestruturas, com respeito pela legislação em vigor.

Todas as medições devem ir ser consecutivamente confirmadas. Qualquer alteração de medidas tem implicação em todos os trabalhos. Assim, em caso de incompatibilidade com as medidas de projeto, deverão ser contactados os projetistas. Qualquer alteração executada pela Entidade Executante sem autorização do projetista será da inteira responsabilidade do primeiro, e está sujeita a imediata correção, que pode implicar demolição e construção de novo, e cujo custo não deverá ser imputado ao Dono da Obra, ficando a cargo da Entidade Executante.

Refere-se como materiais, os materiais, conjunto de materiais, produtos, elementos, componentes, acessórios e sistemas, ou seja, tudo o que entre no estaleiro com vista à aplicação em obra e decorrência dos trabalhos previstos.

Todos os materiais a aplicar em obra serão da melhor qualidade, devidamente homologados, obedecendo às Normas e Regulamentos em vigor em Portugal.

A referência a marcas de equipamentos ou materiais nas peças de projeto serve unicamente como padrão de qualidade, indicação de características gerais e como obrigatoriedade de aplicação de produtos homologados, e nunca a obrigatoriedade de aplicar essa marca. Os concorrentes poderão sempre considerar materiais, equipamentos ou processos construtivos equivalentes.

O preço de qualquer material (ou artigo) engloba sempre: fornecimento, transporte, colocação, fixação, corte, dobragem, desperdícios, sobreposições, mão-de-obra e todos os trabalhos inerentes à completa e correta execução e acabamento dos trabalhos.

É da inteira responsabilidade da Entidade Executante, a elaboração de um Plano Geral de Trabalhos, exaustivo, que deve submeter atempadamente à aprovação da Fiscalização/Dono de Obra. Em trabalhos específicos de maior complexidade deverá também apresentar o plano de execução detalhado correspondente, sempre que assim seja exigido pela Fiscalização. Cabe, por isso, à Entidade Executante a harmonização e compatibilização das diversas fases – uma vez que, na sua maioria, não são independentes nem autónomas – bem como a identificação das tarefas parcelares que devem ser executadas fora da sequência definida para permitir o avanço de outras especialidades.

2 CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECIAIS

2.1 Estaleiro

À Entidade Executante compete a execução e a responsabilidade do Plano/projeto de Estaleiro, referido no PSS. Quando não se refiram outras especificações nas peças de projeto, os trabalhos relativos a este ponto serão realizados em conformidade com os seguintes descritivos.

2.1.1 Vedações

Refere-se este trabalho ao fornecimento e montagem de todos os materiais e acessórios necessários à vedação do estaleiro e das frentes de obra, no todo ou em parte, qualquer que seja o tipo de vedação utilizada.

O trabalho será executado de acordo com as normas legais e regulamentos aplicáveis e com as preocupações impostas pela segurança dos transeuntes, pessoal operário, edifícios existentes nas proximidades se necessário, vias de circulação contíguas, veículos, etc., e inclui:

- Fornecedor e montagem de vedações opacas rígidas em chapa, e respetivos acessórios de fixação (estaleiro fixo);
- Fornecedor e montagem de vedações interiores opacas em madeira ou agregados, e respetivos acessórios de fixação (frentes de trabalho, vedações interiores do edifício);
- Fornecedor e instalação de portões, portas de homem, cancelas ou baias elevatórias, montadas na vedação do estaleiro, qualquer que seja o tipo de dispositivo e instalação utilizada;
- Fornecedor e montagem de vedações do tipo painel obra de 2 tubos zincado, e respetivos acessórios de fixação (estaleiro móvel);
- As saídas de emergência deverão estar providas de sinalização e iluminação específica e deverão ser mantidas desobstruídas para que, em qualquer ocasião, possam ser utilizadas sem entraves;

- Desmontagem ou demolição e remoção final das vedações, qualquer que seja o seu tipo;
- Limpeza final dos espaços ocupados, deixando-os livres de qualquer componente residual de sistema de vedações do estaleiro.

2.1.2 Segurança e controlo de acesso

Refere-se este trabalho ao fornecimento e montagem dos sistemas de segurança a instalar (guardas, proteções, escadas, etc.), qualquer que seja o tipo utilizado.

A montagem será executada de acordo com as normas legais e regulamentos aplicáveis e com as preocupações impostas pela segurança do pessoal da obra, dos transeuntes, dos materiais e equipamentos, edifícios existentes nas proximidades ou outros bens próximos do estaleiro, no conjunto ou nas partes de maior risco de acidente e inclui:

- Fornecedor e montagem de equipamentos auxiliares;
- A manutenção do equipamento em estado operacional;
- A desmontagem ou demolição e remoção final dos equipamentos;
- A limpeza final dos espaços ocupados.

2.1.3 Circulações

Refere-se este trabalho ao fornecimento e montagem de todos os materiais necessários à instalação de circulações pedonais interiores e exteriores, de equipamentos e de veículos dentro do estaleiro e frentes da obra, e nos espaços contíguos à mesma, qualquer que seja o tipo de construção utilizado.

O trabalho será executado de acordo com as normas legais e regulamentos aplicáveis e com as preocupações impostas pela segurança do pessoal utilizador, do material circulante, das edificações ou outros bens marginais às vias e inclui:

- Fornecedor e montagem ou execução de circulações;
- A desmontagem ou demolição final dos dispositivos;
- A limpeza final dos espaços ocupados.

As zonas onde se verifique perigo de queda de materiais deverão ser protegidas por coberto eficaz.

O tipo de construção das circulações para pessoal, equipamentos e veículos a executar deverá ser o mais adequado nas condições corretas de movimentação de cargas e pessoas no estaleiro de obra.

2.1.4 Parques para equipamentos, veículos e materiais

Refere-se este trabalho ao fornecimento e montagem de todos os materiais necessários à instalação de parques para os equipamentos, veículos e materiais dentro do estaleiro e frentes da obra, qualquer que seja o tipo de construção utilizado.

O trabalho será executado de acordo com as normas legais e regulamentos aplicáveis e com as preocupações impostas pela segurança do pessoal dos equipamentos, dos veículos, dos materiais em depósito, do material circulante, das edificações e outros bens situados nas imediações dos parques e inclui:

- Fornecimento e montagem ou execução dos parques;
- A desmontagem ou demolição e remoção final dos parques;
- A limpeza final dos espaços ocupados.

2.1.5 Instalações sociais e de apoio

Refere-se este trabalho ao fornecimento e instalação de todos os materiais necessários à montagem de instalações de carácter administrativo (incluindo escritórios separados para a entidade executante e para a fiscalização e coordenação de segurança em obra), industrial (armazéns, oficinas, ferramentaria, central de argamassas e betões se necessário, etc.), e sociais (dormitórios, refeitórios, vestiários e balneários, sanitários e posto médico) dentro do estaleiro de obra, qualquer que seja o tipo de construção utilizado.

O trabalho será executado de acordo com as normas legais e regulamentos aplicáveis e com as preocupações impostas pela segurança e conforto do pessoal utilizador e inclui:

- Fornecimento e montagem ou execução das instalações;
- A desmontagem ou demolição e remoção final das instalações;
- A limpeza final dos espaços ocupados, deixando-os livres de qualquer componente residual das instalações utilizadas.

2.1.6 Equipamentos de Elevação de cargas e transporte de materiais

Refere-se este trabalho ao fornecimento e montagem de todos os materiais necessários à montagem dos equipamentos de elevação de cargas e de transporte de materiais, qualquer que seja o tipo utilizado.

A montagem será executada de acordo com as normas legais e regulamentos aplicáveis e com as preocupações impostas pela segurança dos operadores e restante pessoal da obra, dos materiais e equipamentos, das edificações ou outros bens próximos da área de gravitação e inclui:

- Fornecimento e montagem dos equipamentos e instalações, incluindo ligações à terra, se necessário;
- A manutenção do equipamento em estado operacional;
- A desmontagem ou demolição e remoção final conjunto;
- A limpeza final dos espaços ocupados.

2.1.7 Redes provisórias

Refere-se este trabalho ao fornecimento e montagem da instalação provisória de redes de águas, esgotos, elétrica e telecomunicações, qualquer que seja o tipo utilizado.

Os trabalhos serão executados de acordo com as normas legais e regulamentos aplicáveis e inclui:

- Fornecimento e montagem dos equipamentos e instalações que constituem as redes provisórias;
- A manutenção das redes em estado operacional;
- A desmontagem e remoção final dos conjuntos;
- A limpeza final do terreno.

2.1.8 Sinalização

Refere-se este trabalho ao fornecimento e montagem dos sistemas de sinalização para funcionalidade de tráfego no estaleiro e nas frentes de obra, bem como nos espaços e vias de circulação contíguas à mesma, para prevenção e segurança do pessoal de obra e que circule nas suas imediações, e para identificação da obra e entidades nela intervenientes, qualquer que seja o tipo utilizado.

O trabalho será executado de acordo com as normas legais e regulamentos aplicáveis e inclui:

- Fornecimento e montagem de sinais e painéis informativos;
- A manutenção da sinalização em bom estado de conservação;
- A desmontagem e remoção final do conjunto;
- A limpeza final do terreno deixando-o livre de qualquer componente residual do sistema de sinalização.

2.2 Critérios de medição

Cabendo à Entidade Executante a responsabilidade de execução e desenvolvimento do Plano/projeto de Estaleiro para a fase de obra, entende-se que o conjunto destes trabalhos constituem num todo, sendo o mesmo considerado imputável e já incluído nos diversos preços finais e unitários fornecidos, quer para os trabalhos a executar, quer para os materiais fornecidos.

Este artigo compreende:

- Execução de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do Estaleiro, satisfazendo as prescrições relativas à Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, trabalhos de restabelecimento de todas as servidões e serventias que sejam necessários executar, bem como instalações provisórias de acordo com definições gerais do PSS, construção de acessos ao estaleiro e frentes de obra, e das serventias internas deste, ocupação de via pública se necessário, licenças especiais de ruído, policiamento, etc., em conformidade com a legislação em vigor. Inclui-se também painel de identificação, vedações da obra, mobilização de equipamento para execução dos trabalhos, limpeza final da obra nos limites de intervenção, etc., com todos os materiais e trabalhos preparatórios necessários.
 - Montagem, incluindo a disponibilização de todas as instalações e infraestruturas.
 - Manutenção durante a execução da empreitada.
 - Desmontagem e reposição das condições iniciais.
- Execução de todos os trabalhos e implementação das medidas previstas nos Regulamentos e Normas em vigor sobre Segurança e Saúde e/ou Plano de Segurança e Saúde, quer para o Estaleiro, quer para a totalidade dos trabalhos constantes da Empreitada, incluindo todos os fornecimentos, montagem de equipamentos e serviços, tudo devidamente executado por pessoal especializado e no estrito cumprimento do determinado pela legislação em vigor, quer pela entidade de segurança do Dono da Obra e/ou Fiscalização.
- Execução, implementação e cumprimento do PPGRCD - (Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição) de acordo com a legislação em vigor, tendo em conta a caracterização da obra, incorporação de reciclados, prevenção de resíduos, acondicionamento, triagem, produção de resíduos de construção e demolição. e o encaminhamento final adequado para local da responsabilidade do empreiteiro e descarga.
- Fornecimento, montagem e desmontagem de painel, a colocar na zona da obra de forma visível e com as dimensões e legendas constantes do C.E.
- Fornecimento, montagem e desmontagem de outdoors publicitários, com 4,00x3,00m com impressão de imagem 3D, a fornecer pelo Dono de Obra. Incluindo estrutura de suporte, maciços e sua correta fixação, de acordo com as indicações da fiscalização.
- Fornecimento e colocação de placar identificativo da entidade financiadora da obra, de acordo com o Caderno de Encargos.

- Execução Recolha, Compilação e Apresentação ao Projetista de Todos os Elementos Escritos e Desenhados para Elaboração das Telas Finais, incluindo todas as Retificações e Alterações introduzidas no decurso da obra e que traduzem o que foi efetivamente construído. De acordo com indicações do Dono de Obra, Fiscalização, legislação em vigor e Elementos do Projeto.
- Limpezas finais da obra. Execução de limpezas finais do edifício e espaço envolvente direto (grossas e finas), tendo em vista um acabamento perfeito e a entrega aos clientes finais em condições de utilização imediata.

2.3 Outras especificações

Em complemento com o descrito no ponto anterior, compreende ainda:

- A elaboração da Compilação Técnica, de acordo com os termos da legislação em vigor, o Decreto-Lei 273/2003 de 29 de outubro na atual redação, integrando nomeadamente, Manuais de Instalação, Manuais de Manutenção, Manuais de Utilização de todos os sistemas e equipamentos instalados, quando não incluída noutros itens de medição, considerando a emissão de duas cópias em papel e respetivo suporte informático – compatibilizar com restantes projetos;
- A elaboração do Manual de Utilização e Manutenção do Edifício, considerando a emissão de duas cópias em papel e respetivo suporte informático – compatibilizar com restantes projetos;
- A emissão de termos de responsabilidade de execução e compilação de demais documentos técnicos indispensáveis à certificação das instalações especiais por parte das empresas e entidades certificadoras com visto à emissão da licença de utilização, incluindo o pedido e pagamento das respetivas vistorias e taxas de interligação das redes às infraestruturas públicas – compatibilizar com restantes projetos;
- Todo e qualquer apoio de construção civil às empreitadas de instalações especiais (abertura e tapamento de roços ou valas, assentamento de caixas ou outros dispositivos, execução de carotes de qualquer espécie, etc.), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento – Compatibilizar com restantes projetos;
- A execução de ensaios de certificação acústica e energética do edifício (conjunto construído), se aplicável.

3 OMISSÕES

Em tudo quanto estas condições forem omissas entende-se que será devidamente esclarecido pelos projetistas ou os seus representantes, durante o acompanhamento à obra. Deverão, no entanto, ser consultados com minúcia as peças desenhadas que porventura poderão responder com detalhe a eventuais dúvidas.

Coimbra, maio 2026

Projetou:

Magda Costa, Eng.^a Civil